

LEI Nº 19/2023
DATA: 10/05/2023

SÚMULA: “Promove alterações na Lei Municipal nº 22/2021 e dá outras providências”


Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo público temporário Enfermeiro 40H, constantes do da Lei Municipal nº 22/2021, conforme descrição a seguir:

Cargo Público	Carga Horária Semanal	Nº Vagas De:	Nº Vagas Para:
Enfermeiro (a)	40h	02	03

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 10 de maio de 2023.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

